

Diálogos

Diálogos - Revista do Departamento de
História e do Programa de Pós-Graduação em
História

ISSN: 1415-9945

rev-dialogos@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Gama da Silva, Marcília

O DOPS-PE E A REDE DE INFORMAÇÕES: OLHOS E OUVIDOS A SERVIÇO DA REPRESSÃO NO
PERÍODO DE 1964-1985

Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol.
15, núm. 2, mayo-agosto, 2011, pp. 267-292
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305526548009>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

O DOPS-PE E A REDE DE INFORMAÇÕES: OLHOS E OUVIDOS A SERVIÇO DA REPRESSÃO NO PERÍODO DE 1964-1985 *

*Marcília Gama da Silva ***

Resumo. O trabalho tem por objetivo discutir a montagem, o funcionamento e a atuação da polícia política em Pernambuco- DOPS, enquanto órgão integrante da complexa e eficiente rede de informações instalada no país no período de 1964-1985. O papel da produção, apreensão, disseminação e manipulação da informação é vista como elemento fundamental ao funcionamento dos órgãos de segurança e informação, consolidando uma nova modalidade de poder, útil na perpetuação de práticas autoritárias de vigilância, investigação, censura e repressão, base do estado de exceção implantado no Brasil por 21 anos, promovendo uma aura de suspeição e estímulo à delação, alteridades nas formas de convivência na sociedade e permanente violação das leis, dos direitos fundamentais, do cotidiano e da vida das pessoas. A ideia é demonstrar como a noção de Segurança Nacional, base ideológica do governo militar, produziu saberes que operaram no social, sendo apropriado, ressignificado, criticado ou combatido pelos diversos atores, fazendo circular micropoderes, de forma plural, dialética e contraditória, em toda a engrenagem do tecido social.

Palavras-chave: DOPS/PE; Ditadura Militar; Segurança Nacional; Repressão; Memória.

THE DOPS OF PERNAMBUCO AND THE INFORMATION WEB: EYES AND EARS AT THE SERVICE OF REPRESSION DURING THE PERIOD 1964-1985

Abstract. Current essay discusses the establishment, functioning and activities of the political police (DOPS) in the state of Pernambuco, Brazil, as an integrating organ of the complex and efficient information web installed in Brazil during the 1964-1985 period. The production, apprehension, dissemination and manipulation of information are a fundamental element in the functioning of national security

* Artigo recebido em 12/08/2011. Aprovado em 27/08/2011.

** Doutora em História pela UFPE. Professora Adjunta da UFRPE. E-mail: marciliagama@yahoo.com.br

and information repression organs. In fact, they consolidated the new power modality which was highly useful in the perpetuation of the authoritarian practices of vigilance, investigation, censorship and repression foregrounding the dictatorial regime in Brazil during 21 years. The police organ produced an aura of suspicion and stimulated denouncement, changes in the life style of society and the permanent violation of the Law, of human rights in the daily life of the citizens. The precepts of National Security, the ideological basis of the military government, produced types of knowledge that worked within the social milieu which was appropriated, re-signified, criticized and attacked by several agents. Micro-powers within the dialectic and contradictory pluralistic form were introduced within the entire social fabric.

Keywords: DOPS/PE; Military dictatorship; National Security; Repression; Memory.

EL DOPS DE PERNAMBUCO Y LA RED DE INFORMACIONES: OJOS Y OÍDOS AL SERVICIO DE LA REPRESIÓN ENTRE 1964 Y 1985

Resumen. El trabajo tiene por objetivo discutir sobre la creación, funcionamiento y actuación de la policía política en Pernambuco (DOPS), en tanto órgano integrante de la compleja y eficiente red de informaciones instalada en el país durante el período de 1964-1985. El papel de la producción, aprehensión, diseminación y manipulación de la información es vista como elemento fundamental para el funcionamiento de los órganos de seguridad e información, consolidando una nueva modalidad de poder, útil para la perpetuación de prácticas autoritarias de vigilancia, investigación, censura y represión, base del Estado de excepción implantado en Brasil durante 21 años, que promovió un aura de sospecha y estimuló la delación, alteró formas de convivencia sociales con la permanente violación de leyes, de los derechos fundamentales y de la vida cotidiana de las personas. La idea es demostrar cómo la noción de la Seguridad Nacional, base ideológica del gobierno militar, produjo saberes que operaron en lo social y que fueron apropiados, resignificados, criticados o combatidos por los diferentes actores, permitiendo la circulación de micropoderes, de forma plural, dialéctica y contradictoria en todo el engranaje del tejido social.

Palabras Clave: DOPS/PE; Dictadura Militar; Seguridad Nacional; Represión; Memoria.

INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo fundamenta-se no conhecimento da construção de uma estrutura de funcionamento específica que tem na *informação* a base de sustentação de todo um aparato de controle social tida como fundamental ao funcionamento da rede de informações instalada no país nos idos de 1964. A construção dessa complexa engrenagem de vigilância permite dar novos significados ao conceito de informação que no regime civil-militar imposto ao país, passará a moldar o labirinto de táticas e estratégias de coleta, manipulação e análise de conteúdos diversificados de dados, pistas e informes, que passaram a embasar as práticas e técnicas de vigilância e monitoramento desenvolvidas como mecanismo de controle policial direcionado à sociedade. A integração de órgãos de informação de diferentes hierarquias, atuando estrategicamente no controle social, no combate às ideias consideradas uma ameaça ao que é definido como ordem social e política, mostra-nos o exercício de poder que investe, perpassa, atravessa e apoia-se nos indivíduos, formando uma teia de relações sempre em movimento, em permanente tensão.

[...] realmente elas se articulam bem, nessa forma, de acordo com toda uma série de complexas engrenagens, não há analogia nem homologia, mas especificidade de mecanismo e de modalidade. (FOUCAULT, 1993, p. 29).

O combate ao que vai sendo construído, nomeado, descrito como “atos subversivos” justifica o uso de um intrincado dispositivo de poder que articula vigilância, produção e repasse da informação por todos os órgãos integrantes da rede, bem como, no âmbito da própria sociedade, no momento que a sociedade civil passa de observadora à atuante, copartícipe daquilo que se autonomeia de *rede a serviço da repressão*. “A informação [policial] penal, escrita, secreta, submetida, para construir suas provas, a regras rigorosas, é uma máquina que pode produzir a verdade na ausência do acusado.” (FOUCAULT, 1993, p. 37). Nesse raciocínio, a informação, ela própria, constitui-se na força motriz das operações preventivas, ostensivas e repressivas dos órgãos de segurança, sendo a incorporação e a materialização de toda a instrumentalidade do poder/saber repressivo, atuando em condições extremamente favoráveis para produzir a ordem, manifestada por meio de corpos colaboradores, omissos, disciplinados, em prol do silenciamento daqueles que questionam, se opõem e rebelam.

A aplicabilidade dos parâmetros de coleta, produção e repasse da informação balizam de forma esclarecedora o sistema informacional em permanente construção, para atender aos objetivos específicos de uma *rede* que almeja preservar a ordem numa perspectiva preventiva de crimes contra o que denominam de ameaça à Segurança Nacional.

A rede de informações estabelecida na ditadura Vargas transforma-se durante o regime civil-militar de 1964. Ela é re-estruturada e reordenada para atender novas demandas. O jogo de interesses que envolve a esfera de poder instalada no país com o golpe civil-militar é muito grande, e nada poderá pôr em risco a efetivação do que entendem ser o mais bem sucedido plano de desenvolvimento para o Brasil. Existe na matriz desses interesses todo um corpo que opera, inclusive com uma carga psíquica de pretensões diferenciadas muito forte, que passa pela crença de estarem fazendo algo novo, implantando o diferencial, inserindo o país numa nova realidade, cujos propósitos não poderão ser contrariados. A crença nesse projeto dará forma ao modelo de estado monitorado pelos militares e simpatizantes, de cunho extremamente burocratizado, que editarão um estilo, uma prática de poder que a tudo controla, com carga invasiva, autoritária e centralizadora, que servirá como justificativa para o emprego de métodos polêmicos que passam por níveis diferenciados de manipulação de informações que na maioria dos casos desaguam em práticas multifacetadas de violação.

Só observando a vultuosidade do empreendimento informacional implantado no país, com o nível de investimento necessário para torná-lo operacional, é que se entende por que tamanha atenção a essa prática de poder. A *rede* possui, em nível institucional, inúmeras unidades e agências oficiais e oficiosas espalhadas nos Estados – e nos municípios – e uma série de órgãos voltados para desempenhar o trabalho de vigilância e controle social por meio do rastreamento das informações que circulam nas instâncias do Exército (CIE), Marinha (Cenimar), Aeronáutica (CISA), SNI, DSIS, ASI'S, além dos DOPS e das unidades DOI-CODI,¹ além dos informantes e colaboradores anônimos civis, inseridos do âmbito da sociedade, atuando em instâncias e segmentos variados, hierarquias diversas sendo aparentemente inofensivos, mas agindo num

¹ CIE – Centro de Informações do Exército; Cenimar – Centro de Informações da Marinha; CISA – Centro de Informações da Aeronáutica; SNI – Sistema Nacional de Informação; DSIS – Divisão de Segurança e Informações - Ministério da Justiça; DOPS – Delegacia/Departamento de Ordem Política e Social; DOI – Destacamento de Operações de Informações; CODI – Centro de Operações de Defesa Interna.

jogo intrincado e maléfico de delação especialmente discreta, causadora das práticas mais vil de traição.

É o ápice do poder que deve ter ainda mais intensidade, mas também mais discrição, por se exercer sobre homens de armas. No acampamento perfeito, todo o poder seria exercido somente pelo jogo de uma vigilância exata; e cada olhar seria uma peça no funcionamento global do poder (FOUCAULT, 1993, p. 154).

É no contexto da produção, disseminação e usos diversos da informação que os órgãos policiais se amparam para desenvolver e exercer as atividades de segurança interna e externa da nação.

A dinâmica do fluxo de informações em meio a uma constelação de órgãos de segurança então criados para esse fim parece bastante confusa. Quem obedecia quem? Quem informava quem? Como eram os vasos comunicantes? Como se dava de fato sua integração operacional? Todas as indicações apresentadas pelos depoentes neste livro apontam para o fato de que, ao lado de uma cadeia de tipo hierárquico que coexiste, mas não coincide, com uma cadeia técnica de comando, conforme ficou bem explicado nos manuais de informação produzidos na época, existia uma "cadeia operacional". Ou seja a ação desses órgãos estava associada a uma rede complexa e informal que envolvia basicamente "o pessoal da área". (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 18).

As ações dos integrantes das instâncias oficiais da rede se baseavam em sua maioria, nos "manuais"- produções americanas trazidas pelos agentes nos treinamentos feitos nas polícias especializadas dos EUA, como a CIA e FBI, e repassadas para os agentes especializados das unidades de segurança estratégicas do Exército, Marinha e Aeronáutica, além da Polícia Federal e DOPS, espalhados pelo país. Dinamizando dessa forma a denominada "cadeia operacional".

Sobre esse aspecto, vejamos o que coloca o General Rubens Denys, que em conjunto com o general Humberto Melo foi um dos responsáveis pela ativação do Serviço Nacional de Informações:

Haveria um compromisso do governo brasileiro com o governo americano de criar um serviço nos moldes da CIA (Central Intelligence Agency). A criação de uma agência de informações no Brasil fazia parte de uma estratégia de fortalecimento das estruturas dos estados integrantes da OEA (Organização dos Estados Americanos) que era de extremo interesse para o

governo americano. Este, além de prestigiar sua criação, teria dado todo o apoio e assistência necessários à construção da agência no Brasil (Apud ANTUNES, 2002, p. 48).

Ainda, segundo o general Rubens Denys:

Quatro pessoas foram enviadas aos Estados Unidos em 1956 com a intenção de compreender a estrutura e o funcionamento dos serviços de informação norte-americanos: o coronel Humberto Souza Melo, o major Knack de Souza, o delegado de polícia José Henrique Soares e o então capitão Rubens Bayma Denys. Participaram de reuniões no Departamento de Estado Americano, na CIA e no FBI, onde professores e instrutores os orientaram sobre o modo de organizar e montar um serviço de inteligência (Apud ANTUNES, 2002, p. 48).

Toda a logística a serviço da vigilância e do controle se materializa por meio da censura e repressão que são operadas internamente pela Polícia Federal – encarregada do trâmite informacional no âmbito do governo federal –, cujas informações serão obtidas diretamente nos ministérios, sob a intermediação da Agência Central do Serviço Nacional de Informações, e pelos demais órgãos de informações e segurança e Centros de Informações das Forças Armadas, com destaque para as unidades DOPS no âmbito estadual.

O aparato informacional age invadindo o mundo privado de pessoas, famílias, grupos e empresas, alterando cotidianos, desestabilizando vidas. Um clima de medo, desconfiança, suspeita de todos e de tudo instala-se na sociedade. De acordo com Denys:

Quando na área da informação se apurasse algo que constituísse crime contra o Estado por alguma razão – corrupção, segurança, seja o que for –, isso teria que ser investigado e processado judicialmente. Enquanto isso, a informação sobre o fato seguiria pelos canais de informação até a Agência Central de Informações (Apud ANTUNES, 2002, p. 50).

Observa-se no relato do coronel Denys que, anteriormente ao golpe civil-militar de 1964, estava em curso no país uma orientação na qual pesava o uso das informações como razão principal da busca e apuração de crimes contra a segurança do país. Nesse sentido, vejamos o que coloca o Decreto nº 45.040, de 06 de dezembro de 1958, no parágrafo 1º do art. 4º, sobre a obtenção das informações consideradas relevantes à segurança do país:

As informações [de interesse para a segurança nacional] serão obtidas através dos órgãos de administração federal, estadual, municipal autárquica e paraestatal, das sociedades de economia mista, mediante um planejamento realizado pela junta Coordenadora de Informações (Apud ANTUNES, 2002, p. 51).

Esta tendência vai se consolidar pós-golpe civil-militar, sendo criado, em 13 de junho de 1964, o Serviço Nacional de Informações, instituído como órgão subordinado à Presidência da República, que operará em proveito do Presidente e do Conselho de Segurança Nacional, tendo por prioridade:

subsidiar o presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informações e contra-informações; estabelecer e assegurar os necessários entendimentos e ligações com os governos de estados, com entidades privadas e quando for o caso com as administrações municipais; proceder à coleta, avaliação, integração das informações em proveito das decisões do presidente da República e dos estudos do CNS; promover a difusão adequada das informações (ANTUNES, 2002, p. 55).

Os procedimentos como a vigilância e a produção/disseminação da informação, por outro lado, expõe uma efervescência de ações, de conflitos, um embate permanente de opostos que se confrontam no exercício múltiplo das práticas sociais. Os órgãos de informação e segurança disputavam entre si os melhores resultados na investigação e isso era motivo de divergência interna, de sonegação de informação por parte de agentes de diferentes órgãos de informações e segurança que disputavam competências, no intuito de angariar respeito, notoriedade e confiança entre os subordinados e, sobretudo, com os superiores. Como resultado vinham as mudanças de patentes, as promoções, os favores, as indicações para os cargos de confiança em qualquer esfera da administração, tanto para os civis como para os militares.

O aparato informacional posto em prática no governo Vargas é ampliado no regime civil-militar, com a integração de todos os órgãos de segurança (SNI, Cenimar, CISA, CIE, Polícia Federal, Polícias Civil e Militar, DOPS estaduais etc), de hierarquias diferenciadas (local/nacional). O que era antigo se fez novo, foi atualizado para garantir os resultados almejados pelo governo militar. O significativo é que a dinâmica principal, o motor desses órgãos de operações é a *informação* que sedimenta práticas sociais de controle, vigilância e

perseguição. O *corpus* policial não se teria estabelecido com tanta competência, sem essa ferramenta fundamental.

A rede de informação adquire uma importância e um significado imprevistos. Transforma-se ao longo dos anos num centro de inteligência, pois o significado da informação transmuta-se, adquire um *status* extremamente político, invasivo e manipulador do outro, sobretudo, com os que vão sendo definidos como perigosos e ameaçadores da ordem estabelecida. Para favorecer o enquadramento do comportamento indesejado, são definidas leis e normas inéditas de controle.

Ao nos debruçarmos sobre essa rede, composta pelos variados órgãos de controle policial que se comunicam entre si, seja nas dependências dos órgãos oficiais de segurança e informação, nas unidades DOPS, nas esferas das Forças Armadas, Polícia Federal e demais unidades integrantes da rede local/nacional, seja no âmbito da sociedade civil que colaboravam ao seu modo, fornecendo informações privilegiadas que comporiam o universo de práticas de investigações, alimentando a base de dados informacional sobre pessoas e fatos, em cima do que era analisado e processado pelos órgãos de controle, orientando sua próxima ação. Assim, percebemos como é notório um intercâmbio de proporções grandiosas atuando no intuito de 'zelar' por uma determinada ordem social que é defendida sob qualquer pretexto por uma ordem militar.

Observamos em diversos períodos justificativas sendo usadas para convencer da importância de tal aparelhagem de segurança, destacando inclusive a necessidade da vigilância, como maneira preventiva de garantir o controle social e a defesa do país. Os procedimentos de suspeição, investigação, interrogatório, prisão, cassação de mandatos políticos etc modificam-se ao sabor das circunstâncias históricas, sendo criadas justificativas diversas, de acordo com o período.

O aumento dos problemas no campo, a articulação política de Francisco Julião com as Ligas, a ebullição político-pedagógica do Movimento de Cultura Popular, a mobilização estudantil, com as táticas cada vez mais ousadas de manifestação de rua e panfletagem, soam como provocações constantes à tão propalada ordem e motivos mais do que suficientes para ação policial.

Por exemplo, durante os primeiros anos do governo Vargas as justificativas mais comuns utilizadas para designar o crime político são a agitação e o perigo vermelho como referência ao comunismo; com o advento da II Guerra Mundial passam a ser alvo do acompanhamento policial os estrangeiros e a

ameaça que representam à Soberania Nacional; no decorrer da década de 1950 e início dos anos 60 o argumento é a Segurança Nacional (em virtude da Guerra Fria) e o combate à agitação, sobretudo no campo. Posteriormente, encontram-se frequentemente, nos registros de crimes do DOPS, o movimento estudantil, a propaganda, panfletagem e pichação como formas de disseminação das ideias contrárias ao regime; e na década de 1970, os vilões são os 'terroristas', como são referidos aqueles que praticam sequestros e envolvem-se com a luta armada. No entanto, a subversão desporta em todos os momentos como a alteridade a ser combatida. É importante colocar que esses são apenas alguns dos tantos motivos-crime que aparecem no fichário geral do acervo DOPS-PE.

Essas definições de crime curiosamente são respaldadas numa legislação que entrou em vigor durante o Estado Novo. Ocorre sem a participação direta da sociedade, sem o debate político na Câmara e no Senado, aspecto acirrado durante o período militar. O desconhecimento das reais intenções do governo norteia mudanças jurídico-administrativas, permitindo a colaboração de segmentos importantes da sociedade e o enquadramento dos indesejáveis de forma bem mais eficaz. No bojo dessas modificações está estampado o que se pretende reprimir, amparado na lógica da suspeição, nas exigências da ESG, nos manuais de treinamento americanos, na legislação que se altera provocando anomia e também nos discursos proferidos pela elite conservadora.

O APARATO LEGAL QUE LEGITIMA A AÇÃO POLICIAL

Na legislação encontramos os indícios da conduta policial e onde se respaldava para impor a ordem e o controle social. É importante destacar que essas alterações eram feitas em função das necessidades impostas pela conjuntura política e social da época, e aqui transcreveremos alguns trechos para ilustrar as modificações operadas no aparato legal legitimando a ação policial.

Estabelecemos quatro cortes na análise da legislação, por considerá-los significativos na construção dos objetos de controle social. Assim, vejamos a trajetória das mudanças na legislação, do momento de instituição da DOPS até o decreto que cria o Centro de Informações da Secretaria de Segurança Pública, que substituirá o extinto Departamento de Ordem Política e Social.

O primeiro corte se refere à legislação de criação da DOPS, cujos argumentos destacam de forma clara o que se pretende combater e que a

sociedade é o objeto da vigilância permanente – orientação que vai se manter em todo o governo Vargas. A Lei nº 71, de 23 de dezembro de 1935, que institui a Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco, estabelece como finalidades do órgão: “Proceder a inquérito sobre os crimes de ordem política e social; Exercer as medidas de polícia preventiva e controlar os serviços, cujos fins estejam em conexão com a ordem política e social”².

Em novembro de 1937, a Secretaria de Segurança Pública criou o serviço de Repressão ao comunismo em Pernambuco e na mesma data o Interventor Federal dividiu a Delegacia de Ordem Política, tendo por função exclusiva o Serviço de Repressão ao Comunismo; e Delegacia Social, tendo por função os Serviços de Vigilância Social.

A criação oficial da DOPS está diretamente associada à necessidade de estabelecer um organismo capaz de coibir o avanço do comunismo, cuja atuação era vista como grande ameaça à ordem, sobretudo após o movimento extremista de novembro de 1935.

Existem várias versões que explicam a Intentona Comunista, movimento ocorrido no Brasil em novembro de 1935, mas a hipótese mais aceita é a de que teria sido realmente planejado em conjunto com o Comintern – em concordância com as diretrizes da Internacional Comunista. O grupo liderado por Luís Carlos Prestes, e sua mulher Olga Benário era composto por Rodolfo Ghioldi, Arthur Ernest Ewert, Ranieri Gonzales e alguns outros membros do Partido Comunista do Brasil – PCB. O movimento ocorreu entre os dias 23 a 27 de novembro de 1935 nas capitais de Natal, Recife e Rio de Janeiro, tendo grande repercussão por envolver as Forças Armadas. A ameaça representada por um movimento dessas proporções envolvendo os quartéis passa a representar motivo suficiente para as autoridades do Estado tomar uma decisão mais contundente quanto o controle e a repressão ao comunismo em Pernambuco [Nesse contexto é que a Delegacia de Ordem Política e Social é criada] (ANDRADE, 1989, p. 28).

No segundo momento, pelas influências externas, as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública regulamentam as atividades de vigilância voltadas à preocupação com a soberania do Estado e o temor de uma

² Fundo: Documentos Impressos – APEJE. In: Legislação Estadual de Pernambuco. Lei n. 71 de 23 dez. 1935. . Coleção de Leis e Decretos de Pernambuco Recife: Imprensa Oficial, 1935-1937.

possível “revolução comunista” como tentativa de tomada do poder, consoante revela a retórica dos manuais de segurança. O Decreto-Lei nº 1.802, de 05 de janeiro de 1953, define os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social. Seus 47 artigos nomeiam muito claramente o que constitui infração aos olhos do governo, estabelecendo uma base legal para aplicação de punições a todos que ousem infringir as normas estabelecidas:

São crimes tentar:

Art.1º Submeter o território da Nação, ou parte dela à soberania de Estado estrangeiro;
[...]

II - Desmembrar por meio de movimento armado ou tumultos planejados o Território Nacional desde que para impedi-lo seja necessário proceder a operações de guerra;

III - Mudar a ordem política ou social estabelecida na constituição, mediante ajuda ou subsídio do Estado estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional;

IV - Subverter, por meios violentos, a ordem política e social, com o fim de estabelecer ditadura de classe social, de grupo ou de indivíduo: Pena: no caso dos itens I a III, reclusão de 15 a 30 anos aos cabeças; de 10 a 20 anos aos demais agentes; no caso do item IV, reclusão de 5 a 12 anos aos cabeças, de 3 a 9 anos aos demais agentes.

[...]

Art. 3 Promover insurreição armada contra os poderes do Estado;

Art. 4 Praticar atos destinados a provocar a guerra civil se esta sobrevém em virtude deles;

[...]

II- Praticar devastação, saque, incêndio, depredação, desordem de modo a causar danos materiais ou suscitar terror, com o fim de atentar contra a segurança do Estado; [...]³

No terceiro momento, vê-se a preocupação com a Segurança Nacional como elemento justificador das investidas que são pensadas a partir do golpe de 31 março de 1964. Com a denominação de *Atos da Revolução*, é publicada a partir dos primeiros dias de abril uma série de medidas que funcionarão como pilares do novo governo. Além do apelo à

³ BRASIL Decreto-Lei nº 1802, de 05 de janeiro de 1953 (cópia). Fundo: SSP/DOPS/Apeje. Prontuário Funcional nº 29.638. Relatórios e Documentos Administrativos da Delegacia Auxiliar e DOPS. 1938-1985.

Segurança Nacional, destaca-se o combate ao terrorismo e a todo tipo de manifestação que atente contra o Estado.

A partir de então, o que se vê é uma profusão de leis, decretos, atos institucionais, medidas provisórias etc. Talvez seja o período da história do Brasil em que mais se alterou a Constituição. O Estado de exceção legítima, por meio de uma legislação coercitiva à ditadura, como forma de legalizar toda uma práxis inconstitucional.

Práticas de violência policial passam a ser rotineiras e justificadas como necessárias, pois se dirigem contra os adversários do regime civil-militar, a exemplo do que mostra a imagem a seguir, que registra a ação policial contra manifestantes num protesto de rua. A essência do autoritarismo ampara-se na ideia de produzir corpos silenciados, mesmo que para isso faça uso do medo, da intimidação, da coerção etc como forma de mantimento da ordem.



Figura 1 - Atuação repressiva da polícia numa passeata estudantil no centro do Recife em março de 1968. A imagem faz parte do acervo de fotos ligado ao movimento estudantil. Fonte: Prontuário Funcional n. 1574. Fundo SSP-DOPS/Apeje.

Finalmente, chamamos a atenção para o Regulamento de criação em Pernambuco do *Centro de Informações* da Secretaria de Segurança Pública, em abril de 1990, em substituição ao DOPS, extinto em março do mesmo ano, cujos trechos aqui destacados designam as competências do novo órgão.

Art. 197 - Ao Centro de Informações, órgão central da direção departamental, diretamente subordinado ao Secretário da Segurança Pública, dirigido por um Diretor, indicado por aquela autoridade e nomeado em comissão pelo Governador do Estado, compete:

- I - Elaborar os Planos de Informações a serem desenvolvidos pela SSP, nos diversos setores de criminalidade de sua competência, bem como aqueles que interessam a Segurança do Governo do Estado, submetendo-os a aprovação do titular da SSP;
- II - Realizar através de todos os órgãos da SSP ou, quando necessário por intermédio de órgãos a ela estranhos, a busca de informes referentes aos mencionados planos;
- III - Executar o processamento dos informes recebidos procedendo a sua avaliação e interpretação;
- IV - Divulgar, privativamente, para apuração ou para outros fins, os informes ou informações da SSP, interna ou externamente, bem como centralizar o recebimento dos mesmos, qualquer que seja sua origem ou natureza;
- V - Classificar os informes e as informações a serem divulgadas quanto ao seu grau de sigilo;
- VI - Centralizar o recebimento de respostas dos pedidos de busca feitos à SSP por órgãos a ela estranhos;
- VII - Organizar e manter atualizados arquivos e fichários especializados sobre assuntos de sua competência;
- VIII - Colaborar com outros órgãos de Informações federais ou estaduais, nas atividades de informações em geral e em particular, naquelas que interessem à Segurança Nacional, à Ordem Política e à Ordem Social;
- IX - Subordinar, doutrinária e normativamente, nas atividades de informações de sua competência, as Divisões de Informações das Secretarias de Estado;
- X - Manter diretamente as ligações para o melhor desempenho de seus encargos;
- XI - Elaborar e expandir, privativamente, normas, ordens e instruções gerais referentes às atividades de Informações da SSP, submetendo-as antes ao titular da SSP;
- XII - Promover o intercâmbio de Informações entre a SSP e outras organizações policiais estaduais, através de sua Divisão de Polícia Interestadual (POLINTER), no tocante à localização e outras medidas legais, referentes a pessoas físicas e jurídicas que interessem à Polícia ou à Justiça, encaminhando, ainda, aos órgãos competentes, as solicitações, relativas às citadas pessoas para o seu devido monitoramento;

XIII - Elaborar boletins diários ou periódicos sobre suas atividades para conhecimento do Secretário de Segurança Pública.⁴

Observa-se que os argumentos e a estrutura quase não sofrem modificações, entretanto, de modo significativo, os órgãos que antes compunham a *rede de informações* passam agora a ser omitidos e tratados como órgãos “estranhos”, estratégicamente, para desconfigurar a estrutura que outrora foi tão ‘eficiente’ a serviço da repressão, seja por cautela ou para se ajustar às orientações do regime democrático, as quais, em tese, não devem mais se coadunar com as práticas antigas. Todavia, eles não negam a articulação com outros órgãos de informações federais e estaduais, como parte de uma prática que passou a ser rotineira aos órgãos de segurança, mesmo durante o regime democrático.

A re-edição do mesmo organismo, apenas com outra nomenclatura, demonstra que as práticas de controle social apresentam-se como estratégia do Estado, não constituindo expedientes restritos aos governos autoritários. Essa modalidade de poder é atemporal, servindo aos meios de manutenção de uma ordem, cumprindo de forma estratégica o desígnio para o qual foi criada, que é a vigilância permanente da sociedade.

A preocupação com esse tipo de permanência traduz-se no temor dos órgãos de controle com a existência de possíveis práticas subversivas e desordem, que não são as mesmas nos variados períodos da história, justificativa mais do que significativa para a continuidade de um espectro como a polícia política monitorando a sociedade. Pensar na sobrevivência de práticas de vigilância, bem como no próprio organismo subsistindo junto às esferas democráticas, é algo profundamente inquietante e que merece atenção e estudos.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA

Como se estruturava a rede constituída pelos órgãos de informação e segurança, constitui-se nossa preocupação a seguir. Como era a composição hierárquica e as formas de atuação, no intuito de entender como se deu a mecânica dos órgãos interligados pelo trâmite informacional e sua ação de vigilância e controle social.

⁴ Regulamento do Centro de Informações n. 176, abr. 1990. In: Prontuário Funcional n. 1729, 1990. Fundo SSP/DOPS/Apeje.

É importante acrescentar que os diagramas utilizados mais adiante, para ilustrar a *rede*, foram elaborados visando a uma sistematização visual para efeito didático. Na prática, as ações de investigação dos integrantes dos órgãos de informação e segurança não correspondiam de forma fielmente estruturada como aparece ilustrado. Ao contrário, havia a mobilidade dos agentes, concorrência entre si, disputas pela informação e liderança dos casos, sonegação de informações, ocultação hierárquica de planos e sigilo nas operações. Esse aspecto merece destaque, uma vez que estamos falando de relações múltiplas e de tensão entre os vários componentes da rede, inclusive com a participação de segmentos importantes da sociedade civil que irá respingar no social.

Os efeitos dessas práticas de poder vão ser sentidos, vivenciados pela sociedade. Às vezes sem uma consequência maior, mas em outras, conduzem a um resultado penoso para aqueles que fossem identificados/enquadrados como alvos dessas ações.

No âmbito dessas práticas, a *informação* constitui-se num tipo específico de poder, um entre tantos outros artifícios usados para o controle disciplinar da sociedade, para a manutenção da vigilância e para a alimentação do ideário de combate às ideias contrárias ao governo seja de esquerda ou de direita, sobretudo para salvaguardar os interesses de uma nova ordem governamental respaldada no binômio Desenvolvimento e Segurança Nacional pensado pela Escola Superior de Guerra e propagado pelas hierarquias militares, cujo modelo vai exigir a ampliação do intercâmbio entre as Secretarias de Segurança Pública no país, as Forças Armadas e os organismos de informações locais e nacionais, com o “eficiente” apoio internacional da CIA e FBI. Nesse sentido, por meio de vários programas e financiamentos, os americanos passam a auxiliar o projeto de desenvolvimento pensado para o país, servindo como um importante pilar de sustentação do regime civil-militar que será implantado nos 21 anos seguintes.

No projeto, a Delegacia de Ordem Política e Social terá um papel fundamental se especializando nos processos de produção, coleta, manuseio, manipulação e processamento da informação, no objetivo de rastrear as ideias e comportamentos suspeitos, o avanço do “comunismo” no Estado, em cumprimento às determinações presentes nos acordos e amplamente aceitas por segmentos significativos da elite brasileira.

Nesse sentido, são significativas as transformações administrativas que sofre o DOPS ao longo de sua existência, o que

termina sendo um traço marcante do perfil da entidade, da personalidade pública institucional, criada para vigiar, censurar e reprimir o que nomeavam como sendo subversão.

Pensar no DOPS como uma estrutura extremamente complexa, em fina sintonia com a sociedade, permite vislumbrar uma amplitude de sua atuação ainda pouco explorada. Uma engrenagem que tem por pilar a informação, cuja manipulação política, de uso calculado voltada para efetivar o controle, ainda precisa ser amplamente discutida, pois acaba refletindo na estrutura do órgão e na extensão de sua capacidade de intervenção no social, inaugurando um novo tipo de poder-saber, que submete os corpos aos interesses e práticas oportunas utilizadas para um fim. Assim, observa-se como o DOPS atua, se comportar de forma oscilante, alternando posturas e ações para poder acompanhar as demandas exigidas e assim coletar “as provas” que lhe proporcionarão o aval para promover o gerenciamento/monitoramento da sociedade, numa perspectiva de controle.

As constantes alterações em seu regimento interno, no período que comprehende 1935 (criação) a 1990 (extinção), demonstram bem a necessidade de empreender mudanças no órgão, por meio de ajustes em sua estrutura, com o objetivo de aumentar seu potencial de autonomia para agir na vigilância, controle e combate aos crimes variados, sejam de ordem política (controle e vigilância externa) ou de ordem social (controle, vigilância e repressão interna, coibindo as greves, manifestações, o comunismo etc). Assim, cabe destacar o trecho do relatório do Delegado titular ao Secretário de Segurança Pública sobre a necessidade de reforma no órgão ainda nos idos dos anos 40-50:

Estando o Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública interessado em uma reforma, que venha tornar mais eficiente a atuação desta Delegacia, no setor político e social, apresentamos o presente plano, que julgamos corresponder “in totum” às aspirações daqueles que desejam extirpar do nosso País as idéias totalitárias de direita e de esquerda, que prejudicam a sobrevivência da democracia.⁵

O estudo das mudanças administrativas sofridas pelo DOPS, há uma correlação com os fatos vivenciados na sociedade ao longo de sua existência, o que pode ser observado mais adiante.

⁵ Fundo: SSP/DOPS/Apeje. Prontuário Funcional n. 29.638. Doc. 116. Trecho de um dos Relatórios que aparecem no referido prontuário, rico em informações administrativas da Delegacia Auxiliar e DOPS.

Suas funções são significativas na rede de informações e incluem o controle das entradas e saídas, embarques e desembarques de passageiros no porto e estações, monitoramento das listas de passageiros dos navios, aeronaves e terminais de trens, ônibus e aeroportos, vigilância às casas de cômodos, hotéis pensões e locais frequentados por estrangeiros, além do monitoramento das atividades dos partidos políticos, sindicatos, agremiações, clubes e associações para identificar possíveis focos de subversão ou atentado à ordem pública.⁶

Um órgão com essa envergadura, com o poder administrativo de comunicação com as várias instâncias hierárquicas da rede de órgãos de segurança e informações, incluindo os centros de comando e monitoramento das sessões de informações das forças armadas, merece ser profundamente investigado. Assim, vejamos as modificações que sofre ao longo de sua existência.

Quadro 1 - Modificações na denominação da(o) DOPS-PE

SIGLA	PERÍODO	DENOMINAÇÃO E LEGISLAÇÃO
SOPS	1931 - 1934	Seção de Ordem Política e Social – subordinada à Secretaria de Segurança Pública e, no nível nacional, à Polícia Federal.
IOPS	29.03.1934 a 22.12.1935	Inspetoria de Ordem Política e Social – criada pelo Decreto-Lei n. 367.
DOPS	23.12.1935	Delegacia de Ordem Política e Social – criada pela Lei n. 71.
DEOPS	09.10.1939	Delegacia Especial de Ordem Política e Social. É instituído o Serviço Secreto/Serviço Especial, que cuidará da espionagem em geral, por ordem do Sr. Fábio Corrêa.
IOPS	03.07.1946	Inspetoria de Ordem Política e Social – criada pelo Decreto-Lei n. 1.403.
Dopes	16.10.1946	Delegacia de Ordem Política Econômica e Social – criada pelo Decreto-Lei n. 1.481.

⁶ Fundo: SSP/DOPS/Apeje. Prontuário Funcional n. 29.638 – Documentos Administrativos do DOPS.

DA	31.12.1948 e 23.12.1957	Delegacia Auxiliar – criada pela Lei n. 423, de 31.12.1948, e Decreto n. 58, de 17.01.1949. Re-estruturada posteriormente pelo Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Decreto n. 382.
DOPS	15.04.1961 a 22.03.1990	Departamento de Ordem Política e Social – em 15.04.1961, permanecendo até sua extinção em 22.03.1990, pelo Decreto n. 14.276.
C. I /SSP	Regulamento 176 abril/1990, art. 197	Cria o Centro de Informações da SSP - órgão central da direção departamental, diretamente subordinado ao Secretário de Segurança Pública.

Por tratar essencialmente do crime político e suas implicações, o DOPS acumula experiência que paralelamente constrói o seu perfil administrativo, interferindo diretamente em suas práticas, nas estratégias baseadas na vigilância, censura e repressão, amparadas na observação permanente da sociedade, pelo uso da escuta telefônica, da interceptação de correspondências, da investigação sistemática de algum fato ou pessoa, da vigilância em locais suspeitos, do acompanhamento de determinadas pessoas e locais por investigadores, da invasão de células comunistas, aparelhos ou qualquer local onde haja indícios de atividades subversivas aos olhos da polícia.

As alterações administrativas que são realizadas no órgão fazem parte de um programa regular de avaliação/adaptação estabelecido pela Secretaria de Segurança Pública, como forma de controle interno e externo numa perspectiva preventiva, inicialmente contra os agentes internos e externos que ponham em risco a soberania nacional, mas a partir de 1964, especialmente em defesa da Segurança Nacional. Em função dessas demandas, que mudam ao sabor dos interesses políticos, sociais e econômicos, é que se entendem as mudanças nas atribuições da entidade. A vigilância atinge também a própria polícia. Como exemplo desse aspecto, o acervo dispõe de fichários incompletos com informações sobre investigadores, agentes, informantes e colaboradores que eram monitorados pelo órgão, os quais, entre outras funções, tinham que prestar contas de suas práticas ou atividades ao superior hierárquico imediato e este ao Secretário, geralmente, apresentadas na forma de relatórios e boletins. Este expediente em especial passa a ser um dos

objetos de nossa análise, pela riqueza de informações que contém, permitindo, entre outras coisas, que possamos reconstituir as práticas de vigilância social no exercício de suas funções principais que são investigação, censura e repressão (SILVA, 1997).

O TRÂMITE INFORMACIONAL

A engrenagem da polícia política se consubstancia na articulação das informações estratégicas junto à sociedade, cujos efeitos podem provocar inúmeros encaminhamentos por parte do usuário receptor, na elaboração de saberes sobre os crimes e delitos que são estabelecidos em diferentes épocas, como forma de enquadrar os indivíduos e promover o controle social, gerando, por um lado, mudanças de comportamentos e do cotidiano respaldadas no medo e, por outro, práticas de resistência que podem levar à clandestinidade, ao cerceamento das ações e liberdades, ao cárcere, enfim, à vala comum, destinos patrocinados pelos órgãos de segurança, reservados para aqueles que incomodam o instituído e insistem em se sobrepor à ordem.

O que fica caracterizado é que esse órgão não age só, há uma orientação maior que estimula o estabelecimento da ordem, e que determina ações múltiplas em defesa do modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado. Nesse sentido, o poder que observa, registra, enquadra, opera de cima para baixo, permeia o social, ele perpassa, penetra e age de maneira fragmentar, constante; o poder é sentido, e se institui nas diversas práticas executadas por agentes diferenciados, mas que a seu modo, na posição que ocupam e em que se encontram, o exercem.

Os comportamentos que compõem a cadeia de ações ampliam-se enormemente. Merece destaque saber como a *informação* se constitui, passa a ser o veículo, o meio, o reflexo de um poder político coercitivo específico. Nesse contexto, os documentos produzidos e recebidos são a materialidade desse poder-saber. Analisá-los significa compreender como pela informação o poder se exerce, se manifesta para disciplinar, controlar, enquadrar, excluir e aniquilar o outro. Aspecto possível a partir da constituição de uma “ideologia de Segurança Nacional” que vai produzir uma nova visão de sociedade amparada na “mentalidade da informação”, responsável por direcionar as posturas e as práticas dos órgãos de segurança na construção e no combate do inimigo.

Descrever essa estrutura é fundamental para verificarmos um dos comportamentos mais estratégicos do DOPS, que se traduz no controle sobre as pessoas, instituições públicas e privadas, grupos e segmentos sociais, que teve na rede de informações e no intercâmbio entre as instituições, sua principal efetivação. Nessa categoria, destacamos a atuação da Rede de Informações apontando também na direção das repartições públicas municipais, estaduais e federais, como segmentos integrantes da atuação sistemática de vigilância, colaborando em permanente atividade com os órgãos de segurança.

As informações coletadas possuem valor incalculável para os órgãos integrantes da rede de informações, são ricas em detalhes de foro íntimo, de natureza privada ou pública e, dependendo do foco de observação, do alvo, e da importância do objeto investigado, refletem as práticas de controle da sociedade. Para ilustrar como se dá, na prática, a observação a um determinado alvo, observe o que mostra a cópia do Relatório da Divisão de Informação/DOPS referente à passagem da Srª.T.G.Z. por Recife, exposta a seguir:

Às 15:00 horas de quarta-feira dia 17 de março de 1976, recebeu do Sr. Moacir Sales, Diretor deste Departamento, os seguintes dados:

Drª. T.G.Z, hospedada no Hotel Miramar nesta cidade, chegou de São Paulo às 10:00h da manhã de hoje.

Entramos em ação:

Chegamos ao Hotel Miramar às 15:00h, encontramos o Agente Ramos (que voltou para o DOPS) conforme ordem do Dr. Moacir. Tomamos conhecimento que o serviço estava sendo feito pelo S.N.I com o carro placa GG-2967, Volkswagen cor branca, com dois rapazes e uma moça, estavam estacionados em frente ao Hotel do lado direito com certa distância. No hall do Hotel encontramos com o agente Edson Edmilson Machado do D.P.F (que já conhecíamos e fizemos contato) o qual nos descreveu o tipo de mulher em lide. Em seguida nos apresentamos ao Sr. Romeu, gerente do Hotel, e ficamos assim, com permissão para melhor atuação do trabalho. Por intermédio do Sr. Romeu, ficamos cientes que podíamos contar com o Sr. Torres, chefe da Recepção e com Blenio recepcionista os quais foram de valiosa colaboração. O agente Ramos já havia colocado Blenio a par do trabalho. Daí então, decidimos trabalhar em conjunto para melhor rendimento do serviço (com o D.P.F). Os Agentes (D.P.F), Edson, Marcos e Djalma trabalhavam num Volkswagen chapa AZ8427, cor

cinza. Neste horário ficou na recepção Marta com Edson, Jupira e Luzia ficaram ao lado do Hotel Miramar, em frente ao Coffe Chopp, no carro deste Departamento. A Drª. Terezinha às 20 para às 19:00 horas, desceu do apartamento 512, no 5º andar, com blusa azul e saia branca, sandália de cortiça salto alto, bolsa preta e uma porção de recortes de jornais na mão; um jornal dobrado e umas revistas tipo VEJE. A mulher é de cor branca, aparenta 1,68m com sapatos, cabelos preto estirado, cortado em mecha curto. Tem a pele fina, olhos claros azulados, tem uma aparência simples e calma, caminha sem afetação. Aparenta tipo nervoso, agitado quando fala. Tem o rosto oval com leves rugas, um pouco obesa, aparenta entre 46 e 50 anos. No horário supra citado, ela encontrou-se na recepção do Hotel com uma jovem de 20 a 27 anos, tipo estudante universitária, calças compridas, sandálias, lenço curto sobre o cabelo castanho, cor branca, rosto redondo, tipo alegre, se cumprimentaram e saíram conversando do Hotel, foram seguidas pela agente Marta que neste momento acabava de identificar a Drª Terezinha (através do agente de polícia Edson), a mulher lado a lado com a jovem atravessaram a rua pelo corredor da Casa Viana Leal e foram apanhar um táxi na Av. Conselheiro Aguiar, Marta chamou os colegas Djalma e Marcos e seguiram o táxi que se dirigiu para a Rua Setúbal, 1600, Edifício Apolo, lá entraram, tomaram o elevador para o 10º andar e permaneceram no apartamento 1001 ou 1002, onde jantaram em companhia de D. Hélder Câmara, que lá já estava a sua espera. Jupira e Luzia ficaram com Djalma e Marcos na Guarda do prédio até às 21:10hs, quando a Drª, desceu acompanhada da jovem supra citada e de uma senhora idosa, cabelos grisalhos usando uma roupa antiquada, tipo beata. Em seguida a jovem parou o táxi TX 6009, o qual a conduziu de volta ao hotel, seguidos pelas referidas Agentes. Ao chegarmos ao Hotel, permanecemos até às 10:30hs em que constatamos que a mulher não sairia mais de seus aposentos. Às 04:00 h, da manhã de 18/03/2006, chegamos ao Hotel Miramar continuando a campanha 20 p/às 08:00hs, a DR.ª. Terezinha ligou para a recepção pedindo os jornais do dia e informou a recepção que iria ao correio e em seguida fazer uma visita a uns amigos e pediu que encerrasse sua diária antes das 14:00 horas, pois iria a João Pessoa. ÀS 09:00horas, a Drª. Terezinha saiu do Hotel, seguida por Marta e foi ao correio na Av. Conselheiro Aguiar, onde colocou carta registrada para São Paulo e Salvador, em seguida, apanhou o táxi 1383, e foi para Av. Beberibe, nº.3122, residência do Dr. Paulo Cavalcanti(advogado), lá em frente de sua residência quando ela

chegou já estava o carro Volkswagem placa AL-8791, esta casa foi ou é propriedade do compadre de Luiz Carlos Prestes. Às 10:35hs, saiu da referida casa do Deputado Marcos Cunha, trajando terno branco, tomou o carro acima mencionado que estava em cima da calçada da referida casa e saiu apressado. Às 15 p/ às 11:00h, a Drª. Terezinha saiu e tomou o táxi (já referido) que estava a sua espera e voltou ao Hotel, chegando lá pediu a conta rápida e no mesmo táxi que a conduzia desde às 09:00h da manhã, viajou para João Pessoa. O referido táxi era dirigido por um jovem aparentando 20 a 25 anos, trajando calça preta e camisa vermelha, moreno simpático de cabelos pretos, este nos informou que o carro era de propriedade de seu pai. Salientamos que no momento da campanha feita à Av. Beberibe, a jovem que estava a serviço do SNI, e que tinha se desligado de sua turma e vinha acompanhando o táxi que conduzia da Drª. Terezinha encontrava-se no táxi placa 8052, cor azul, nos informou que o motorista do táxi que conduzia a Drª. Terezinha fez sinal para ela demonstrando saber que estava sendo seguido pela mesma (moça do SNI). Marta chamou a referida moça que estava no telefone público e juntamente com Edson convidou-a para dispor do nosso carro, enquanto aguardava o carro dos seus colegas do SNI., pois foi a referida moça estava praticamente queimada do Serviço. Então decidimos que Edson falaria com o motorista do táxi da Doutora para que ele não falasse nada, a fim de não estragar o serviço policial, a partir desse momento o jovem motorista passou a colaborar com toda a equipe. Além destes contatos pessoais mantidos pela Drª., houve contatos telefônicos: São Paulo às 13:00h., do dia 17/03/2007, ligação feita nº. 624072, João Pessoa - PB às 22:00h, do mesmo dia nº. 6085.

Este é o Relatório.

Recife, 18 de março de 1976.

Assinam os agentes: J.W.P; M.M.D.L e L.P.C. Agentes de Polícia 3^a. classe n.SP-8 .⁷

O presente Relatório policial é muito completo na medida em que mostra agentes de diferentes órgãos de informação atuando conjuntamente em torno do alvo, suas práticas de vigilância. Observe que a pessoa em questão é objeto do interesse de três órgãos integrantes da

⁷ Fundo: SSP/DOPS/Apeje. Prontuário Funcional n. 29.842. Esse Prontuário corresponde a uma série de documentos administrativos, resultados de boletins de sindicâncias, boletins de ocorrências e Relatórios feitos pelos Agentes no exercício de suas atividades.

rede: SNI, SSP/DOPS e Polícia Federal, instâncias, que nesse caso, aparecem colaborando entre si, no objetivo de coletar o maior número de informações referente à pessoa em foco. Outro detalhe importante se traduz na colaboração de civis, tanto no Hotel – apoio que vai do gerente ao porteiro, bem como, do motorista de táxi que acompanha a senhora em lide, durante todo o percurso e ao final percebe que está sendo perseguido e passa a colaborar com os agentes, repassando e/ou complementando informações sobre a referida investigada. E o que é mais significativo, ao final do documento todos que participaram da operação assinam, o que é bastante difícil para o período, uma vez que havia a orientação de se manter o sigilo dos agentes e informantes em operação.

O produto dessas muitas e variadas ações é o conhecimento, é o saber acumulado, do qual passam a dispor e que é processado, verificado, analisado e confrontado com outros dados, de maneira que aos Centros de Informação é permitido rastrear as entranhas, os deslocamentos do *corpus social* e conhecer suas fragilidades (traduzidas em segredos, vicissitudes e privacidades), que são manipuladas de forma competente pelos agentes, pelo interrogador, ao sabor dos interesses da investigação.

Os métodos e práticas policiais respaldados na coleta, análise e difusão de informações estratégicas são usados para atingir objetivos diversos como: tolher, ameaçar, chantagear e coibir as pessoas; ou especular um fato cujo fim seria a censura ou repressão do crime ou delito que aos olhos dos órgãos de segurança seja assim interpretado.

Essas informações têm as mais diversas utilidades. Servem, por exemplo, para localizar o destino/paradeiro de alguma liderança política, sindical, ou de “uma pessoa considerada subversiva” pela polícia; servem ainda para ameaçar, intimidar e implantar o exercício do medo nos indivíduos, que ocupam ou não postos estratégicos, ou simplesmente estão posicionados num lugar comum, ou em todo lugar ao mesmo tempo, de maneira que ajudem a dirimir alguma querela útil para a polícia, para resolver algum ‘nó’ no quebra-cabeça da investigação.

Uma informação pode ser utilizada como meio para solucionar os mais variados entraves ou problemas da investigação, exerce poder de persuasão eficaz, servindo ainda para induzir a confissão/delação de algum indivíduo, às vezes, como tráfico de influência nas instâncias e níveis diferenciados das cadeias hierárquicas de poder, enfim, age como a *chave* que elucida a trama “subversiva”, o “crime”.

É esse caráter volátil da informação, do dado, do informe, são esses dados manipuláveis que fazem a diferença no exercício do aparato repressor e nos resultados obtidos. Permite fazer das práticas policiais um aprendizado constante, levando-os a se especializarem num tipo bem flexível de atuação, diríamos até, ambíguo, malicioso, escorregadio na fase de coleta, mas extremamente burocratizado e operante na fase institucional, onde agem no "cumprimento da lei", autuando a pessoa, enquadrando-a (para isso tem até cartório operando internamente a qualquer hora). A instituição aprendeu a seu modo a ser dúbia, descobrindo o poder de alcance de sua atuação e, sobretudo, os efeitos que esses procedimentos provocam na sociedade.

Os significados dessas práticas se revelam com a criação de procedimentos cada vez mais especializados no trato da informação, na coleta, análise e disseminação entre todos os órgãos integrantes da rede de informações, em suas mais diversas formas de manifestação e captura que são produção, coleta, análise, cruzamento de dados, manipulação, tratamento, classificação, registro e arquivamento (JARDIM, 1987).

Como funciona na prática o trâmite informacional? Como se dá o processo da vigilância, ao enquadramento do indivíduo?

A partir de relatos obtidos em entrevistas realizadas com alguns *prontuariados*⁸ do acervo DOPS-PE, pudemos observar a que procedimentos foram submetidos. O cruzamento das informações que foi possível estabelecer nos permitiu chegar às conclusões que se seguem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A suspeição é o primeiro passo para justificar a atuação da vigilância sobre o objeto investigado. Essa suspeição pode ser motivada por alguma denúncia, informe ou informação, provenientes ou não de delação. Quando chegam ao conhecimento da SSP, estes são repassados para o DOPS, que procede à investigação. A averiguação inicial é feita pelo *pedido de busca*⁹, junto a todos os órgãos da rede, no sentido de rastrear os

⁸ **Prontuariado** – termo usado para designar a pessoa que tem prontuário aberto no extinto DOPS.

⁹ **Pedido de busca** – corresponde a um procedimento administrativo usado pelos órgãos de segurança para solicitar dados gerais sobre uma determinada pessoa e colher possíveis antecedentes sobre ela em outras unidades da rede de informação. Constitui-se num dos recursos ou instrumental da investigação.

antecedentes que confirmem ou não o possível envolvimento do investigado.

Sendo constatado o envolvimento, é realizado o levantamento nos arquivos dos órgãos de segurança em busca de maiores informações que possam complementar a investigação, sendo averiguados também os fatores considerados de risco à segurança e à ordem, como, por exemplo, o "seu" envolvimento com passeata ou manifestação pública identificada como agitacão; ou algum antecedente com o Partido Comunista, o que faz com que o investigado seja logo taxado de simpatizante das ideias comunistas ou mesmo do comunismo.

Concluído esse primeiro passo, procede-se, de acordo com o grau de envolvimento do suspeito, à abertura do prontuário pelos DOPS estaduais, e as informações que circulam em torno do nome ou do fato relacionado ao investigado são devidamente arquivadas e repassadas a todos os órgãos da rede para o conhecimento e análise.

Após esse procedimento, e em consonância com a necessidade, é observado e/ou acordado realizar uma ação mais profunda em torno do investigado, entrando em ação os agentes investigadores externos. Dependendo do caso, pode ser solicitada a força-tarefa em torno da missão de captura e posterior interrogatório, que pode contar com a colaboração técnica de interrogadores de qualquer uma das instâncias de informação: Exército, Marinha, Aeronáutica, DOI-CODI e, sobretudo, DOPS. O trâmite informacional opera envolvendo todos os órgãos de informação. É esse conjunto de procedimentos que denominamos de rede de informação a serviço dos órgãos de segurança. No documento em foco, observa-se a operacionalização da rede em torno do objeto de investigação e como a informação é difundida para os órgãos competentes da rede para o conhecimento e informação.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de. *1964 e o Nordeste: golpe, revolução ou contrarevolução?* São Paulo: Contexto, 1989.
- ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. *SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do séc. XX.* Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2002.
- D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre 1964.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa.* 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir.* 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber.* Org. e sel. de textos Manoel Barros da Motta; trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. (Ditos e escritos, v. 4).

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O Brasil contemporâneo.* 2. ed. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS, 1994.

SILVA, Marcília Gama. *O DOPS e o Estado Novo: os bastidores da repressão em Pernambuco (1930-1945).* Recife, 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 1996.

SILVA, Marcília Gama. *Revista do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.* Recife, v. 42, n. 47, dez. 1997.

